

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, EM VIRTUDE DO "FERIADO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal, no dia 28 de novembro de 2024, em virtude do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Emas/PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 29 de novembro de 2024, em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Emas/PB, no dia 28 do corrente mês.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 27 de novembro de 2024.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita